



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:**

Quanto ao documento 214

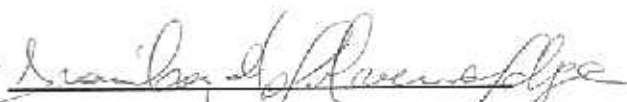
**Ementa: Pedido de exoneração do Rev. Ivo de Menezes Moraes, oriundo do Presbitério Leste do Ceará.**

**Considerando:** o que preceitua o Art. 48, letra "b", da CI-IPB.

A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa do rol de ministros da IPB; 3 - Interceder pelo irmão e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator



Sub-relator



Membros



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sinodo do Ceará – Presbitério Leste do Ceará**

**Ementa:**

**Exoneração a pedido do Rev. Ivo de Menezes Moraes**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº214**

Destino:

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**

**Presbitério Leste do Ceará – PLCE**


**XIX REUNIÃO ORDINÁRIA**



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

DOC Nº. X

DESTINO: Arquivo

DATA 19/01/2008  
Rev. José Junilson   
(Presidente)

**ANO 2008  
RELATÓRIO**

Comissão de Legislação e Justiça.

Quantos aos Doc. LIII e LXVII referente ao pedido de exoneração do Rev. Roosevelt Martins de Araújo e Agnaldo Carvalho Everton e aprova-se em seus termos.

Quanto ao Doc. LXVI sobre a nova forma de organização das Congregações Presbiteriais aprova-se nos seus termos.

Quanto ao Doc. LXXVI concernente a solicitação junto a JET da criação de uma extensão de um Curso de Pós-Graduação Latu Sensu. Aprovar nos seus termos.

Relator:

Rev. João Rodrigues da Silva 

Membros:

Rev. Rivelino Moreira de Souza 

Presb. Daniel do Nascimento Honorato 

Sala das seções, Mangabeira, 18 de janeiro de 2008.



IGREJA  
PRESBITERIANA  
do BRASIL

Ofício 02/2008

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2008

**PLCE**

Presbitério Leste do Ceará

Organizado a 25/10/1990  
Nº da Ordem: 159

À  
Secretaria Executiva do SC / IPB  
Sr. Secretário Executivo  
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

O Presbitério Leste do Ceará – PLCE reunido extraordinariamente no dia 30 de Junho de 2007, na Igreja Presbiteriana da Aldeota, recebeu do REV. IVO DE MENEZES MORAIS, solicitação de exoneração do Sagrado Ministério, de acordo com o Art. 48, letra b, da CI/IPB.

O Presbitério Leste do Ceará – PLCE aprovou este pedido, lamentando a saída do referido Ministro do quadro de Ministros da IPB.

Encaminho a esta douta Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB esta solicitação.

Em Cristo, Senhor da Igreja,

COMISSÃO EXECUTIVA 2007  
Presidente: Rev. José Junilson  
Vice-pres.: Rev. Josué Batista  
Secret. Exec.: Rev. Ricardo Régis  
1º Secret.: Rev. Marcus Tiberius  
2º Secret.: Pb. Wavell Didelberg  
Tesoureiro: Rev. Jonatan Soares

  
Rev. Ricardo Regis Bandeira Rodrigues  
Secretário Executivo  
Presbitério Leste do Ceará – PLCE  
(8757.8080/ 3482.6650)

CNPJ 05.090.368/0001-01  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Av. Des. Gonzaga, 580  
Cidade dos Funcionários  
Fortaleza/CE  
CEP 60851-240  
(85) 3275.7940 / 8757.8080